

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2575/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/12/2009 29/12/2009 iom

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 2575, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, a partir de 1º de janeiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C para grupo II, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 58.510/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ČALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico".

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º Secretário

ENIVALDO BAMOSOE FREITAS – "Vai" 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e dois de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).

PUBLICADO

eman latt

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo